



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA/CIR-BC DO ESTADO DE
MATO GROSSO-MT

ATA nº 02 da Reunião Ordinária de CIR-BC de 22.02.2024

A segunda reunião ordinária de CIR-BC de 2024, ocorreu no dia 22/02/2024, itinerante, no município de Jangada. Participaram: **Adimara Souza de Jesus Arruda**, da SMS de Barão de Melgaço, **Rosa Maria Blanco Manzano** e a suplente **Amanda Gabriela da Costa**, da SMS Chapada dos Guimarães, **Leila Boabaid** suplente da SMS de Cuiabá, **Hudson Miranda Beleza**, da SMS de Jangada, **Nayara Mascarenhas**, suplente da SMS de Nova Brasilândia, **Adriano Alves dos Santos** da SMS de Planalto da Serra, **Ilma Regina de Figueiredo**, da SMS de Poconé, **Hamilton José e Silva**, Elaine Regina dos Santos de Freitas, suplente de Santo Antônio do Leverger, **Marcos Tertuliano de França**, suplente da SMS de Várzea Grande, **Claudia Moreno**, Diretora do ERSBC, Coordenadora da CIR-BC e a representante do ERSBC na CIR-BC, **Regina Lúcia Rondon**, suplente da RPCA/ERSBC e demais participantes, conforme lista de presença. **Cláudia Moreno** iniciou a reunião dando agradecendo a presença de todos os presentes, o acolhimento e organização do Secretário Hudson Beleza e deu prosseguimento à pauta: **I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM**: quórum confirmado; **II- APROVAÇÃO DAS ATAS**: Ata nº 02/CIR-BC de 22/02/2024, conforme **aprovação da plenária**, em virtude da otimização de prazo para tramitação dos processos de emendas parlamentares; **III- Inclusão de pautas**: Informe do SES-OFI-2024/03233 de 01/02/2024, acerca das execuções dos serviços de Vigilância Sanitária de qualquer grau de risco no âmbito do estado de MT; **IV- APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO (10 minutos)**: **4.1. Programação do processo de avaliação, pactuação e monitoramento dos indicadores e metas 2023/2024 – Resp. Marco Bertúlio/AS/Planejamento e Gestão/ERSBC**, apresentou **Proposta de compromissos 2024**: Alimentação do DIGISUS: até março/2024 (3º RDQA/RAG/2023 e PAS 2024), até maio/2024 (1º RDQA/2024), até setembro/2024 (2º RDQA/2024); **Opções de propostas para avaliação dos resultados 2023**: Se, avaliação única com todos os municípios ou Oficinas in loco com municípios agrupados por proximidade, sendo 01 em Chapada dos Guimarães com Nova Brasilândia e Planalto da Serra, 01 em Santo Antônio do Leverger com Barão de Melgaço, 01 em Acorizal com Jangada e 01 em Poconé com Nossa Senhora do Livramento, 01 em Cuiabá e 01 Várzea Grande; **Definição de indicadores propostos pela equipe técnica do ERSBC a serem pactuados**, na qual os municípios deveriam enviar as considerações a respeito do rol de indicadores apresentados na CIR-BC, o ERSBC sistematizaria e desenvolveria aos municípios o rol final de indicadores até 06/03/2024, os municípios aprovariam o rol de indicadores e metas 2024 no CMS em reunião de março/2024 para envio ao ERSBC até 03/04/2024) e o ERSBC elaboraria a consolidação das metas. **A proposta do ERSBC** contempla 51 indicadores, sendo 21 interfederativos mantidos, 14 do PQAVS, 07 do Previne Brasil (que aguardam definição do MS e no caso de alterações, serão automaticamente incluídos no rol de indicadores a serem pactuados) e 09 novos indicadores sugeridos pelas áreas técnicas, a saber: Taxa de mortalidade neonatal, Proporção de casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento do diagnóstico (> 90%), Proporção de casos novos de Hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico (< 5%), Proporção de casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no momento da cura (> 90%), Percentual de amostras coletadas com ausência de residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual), Proporção de interrupção de tratamento (abandono) dos casos novos de tuberculose pulmonar com diagnóstico por critério laboratorial – parâmetro menor igual a 5% do total de casos, Proporção de sintomáticos respiratórios identificados de acordo com a estimativa anual, Proporção de casos de tuberculose identificados de acordo com a estimativa de casos anua e Proporção de inspeções sanitárias em estabelecimentos cadastrados; sistema de informação SVS. **Os critérios utilizados pela equipe técnica do ERSBC foram**: Incorporação dos indicadores pelos quais os municípios recebem recursos do Governo Federal (PB

47 e PQAVS), de indicadores que contribuirão para a descrição de ações que devam ser desenvolvidas, de indicadores
48 referentes a repasses do Governo Estadual, conforme normativas das leis/portarias específicas, de indicadores que
49 atendam a três objetivos de análise (resolubilidade e acessibilidade dos serviços de atenção básica e cumprimento
50 da programação), com dimensões organizacionais (do sistema e práticas de saúde), de atenção à saúde (práticas
51 desenvolvidas pelos trabalhadores da saúde) e político institucional (gestão do sistema de saúde). Após a
52 apresentação, **ficou consensuada pela plenária**, a realização de 06 oficinas para avaliação dos indicadores, in loco,
53 por proximidade geográfica, com definição de agenda, dia **06/03/2024** em Santo Antônio do Leverger com Barão
54 de Melgaço, dia **07/03/2024** em Poconé com Nossa Senhora do Livramento, dia **12/03/2024**, em Acorizal com
55 Jangada, dia **26/03/2024** em Chapada dos Guimarães com Nova Brasilândia e Planalto da Serra. Cuiabá e Várzea
56 Grande, separadamente data a definir. **4.2. Programação de reunião técnica para implementação de estratégias de**
57 **amamentação e nutrição na rede de atenção à saúde da Baixada Cuiabana – Resp. Cláudia**
58 **Moreno/Diretora/ERSBC**, apresentou a programação que ocorrerá nos dias 27 das 13:às 17 h e dia 28/03/2024,
59 período integral, público alvo: SMS (gestores e técnicos), representantes CRAS, CMS, Maternidades, BLH, UTI
60 neonatal, Faculdade de Nutrição (UFMT, UNIC e UNIVAG), VISA e Centros de Educação Infantil, local a
61 confirmar, solicitou apoio para a participação de gestores e técnicos da área de alimentação e nutrição dos
62 municípios; **4.3. Monitoramento da execução do incentivo estadual de investimento da Rede de Cuidado à**
63 **Pessoa com Deficiência-RCPD, Portaria nº 933/2021 - Resp. Claudia Moreno/Diretora ERSBC**, apresentou
64 sobre o monitoramento, referente ao prazo para apresentação da execução, impreterivelmente até junho/2024,
65 conforme deliberação do Grupo Condutor Estadual da Rede - GCE/RCPD. Municípios que apresentaram execução:
66 Cuiabá, Barão de Melgaço e Planalto da Serra, sendo que os demais faltam apresentar (exceto Nova Brasilândia que
67 não aderiu). Maiores informações com Cláudia Abreu/PCA/ERSBC; **4.4. Calendário Permanente de**
68 **Repactuações Programação Integrada - PPI Assistencial - Exercício 2024 - Resp. Claudia**
69 **Moreno/Diretora/ERSBC**, apresentou o calendário, sendo os meses de pactuação em CIR-BC fevereiro e março,
70 até 13/03, em CIB mês de abril e competência SISMAC em maio, 5ª parcela, meses de pactuação junho e julho, até
71 12/07, em CIB mês de agosto e competência SISMAC em setembro, 9ª parcela, meses de pactuação em CIR-BC
72 outubro e novembro, até 08/11, em CIB mês de dezembro e competência SISMAC em janeiro/2025, 1ª parcela 2025;
73 **V- PACTUAÇÕES/PROPOSIÇÃO OPERACIONAL: 5.1.** Propõe aprovar o incentivo financeiro de custeio
74 estadual referente à Qualificação, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h Nova Opção III) habilitada e
75 qualificada Jaime Veríssimo de Campos “Jaiminho” (CNES: 2795752), situada no município de Poconé-MT,
76 Região de Saúde Baixada Cuiabana, devendo garantir o quantitativo de 04 (quatro) profissionais médicos 24 horas,
77 conforme anexos, parte integrante desta Proposição Operacional - SES-PRO-2024/06762 de 31/01/2024. A
78 Secretária **Ilma Regina**, informou sobre o processo de qualificação da UPA 24 h pelo MS após visita técnica em
79 2023, parecer técnico do ERSBC, favorável ao cofinanciamento estadual, perfazendo o valor de R\$ 110.000,00,
80 contemplado com os 30% devido ao município de Poconé pertencer à Amazonia legal, atendendo aos critérios da
81 Resolução nº 265 de 10/12/2021. Após a apresentação da pauta, a mesma foi **consensuada e aprovada pela**
82 **plenária**; **5.2.** Propõe aprovar o projeto de fortalecimento da rede SUS/SMS, referente à concessão de recursos
83 financeiros de custeio para manutenção e qualificação da atenção básica e/ou média e alta complexidade no valor
84 de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães-MT**,
85 Região de Saúde Baixada Cuiabana e anexos, parte integrante desta proposição Operacional; **5.3.** Propõe aprovar o
86 projeto de fortalecimento da rede SUS/SMS, referente à concessão de recursos financeiros de custeio para
87 manutenção e qualificação da atenção básica e/ou média e alta complexidade no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos**
88 **mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães-MT**, Região de Saúde Baixada Cuiabana
89 e anexos, parte integrante desta Proposição Operacional. Após leitura das ementas das pautas **5.2 e 5.3**, as mesmas
90 foram **consensuadas e aprovadas pela plenária**; **VI- PACTUAÇÕES/RESOLUÇÃO:** sem ementa de resolução
91 para pactuação; **VII. INFORMES/ENCAMINHAMENTOS: 7.1.Vice-Regional-BC/COSEMS/MT - Secretaria**
92 **Municipal de Saúde de Poconé; 7.2.Apoiadora Regional-BC/COSEMS/MT; 7.3- Secretarias Municipais de Saúde**
93 **da Baixada Cuiabana; 7.4. Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana: Atualização de profissionais da**
94 **Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) do município de Nova Brasilândia:** Unidade de Saúde
95 Marlene Raizel, CNES: 9361693; Profissionais atualizados médico Christopher Alecsander Herane Rohden e

96 psicóloga Osanea da Silva Araújo Marques, documentação apresentada: Ofício nº 002/SMS/2024 de 24/01/2024,
97 que solicita capacitação aos novos profissionais. Anexo II da Resolução CIB/MT nº 007 de 10/02/2011 com os
98 nomes dos profissionais da Equipe: médico Christopher Alecsander Herane Rohden, enfermeiras Kattiuscia Soehn
99 Lima Campos e Sandra Pereira, psicóloga Osanea da Silva Araújo Marques e assistente Social Luciana Souza das
100 Neves e documentação dos profissionais (CPF, RG, certificado de conclusão, nº do registro profissional e
101 comprovante de endereço); **Propostas da Portaria nº 544/2023, HOMOLOGADAS em CIB de 08/02/2024 com**
102 **a documentação apresentada: RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 189 DE 22/12/2023 - SES-**
103 **PRO-2023/83033 de 21/12/2023, Distribuição dos recursos da assistência financeira emergencial para custeio da**
104 **atenção especializada, Espelho da Proposta nº 195763 - R\$ 1.000.000,00 Recurso Financeiro para Custeio da**
105 **Atenção Especializada, município de Várzea Grande-MT, Resolução AD REFERENDUM Nº 031/2023/CMS-**
106 **VG- R\$ 1.000.000,00; RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 195 DE 22/12/2023 - SES-PRO-**
107 **2023/83047 de 21/12/2023, onde encaminha documentos referentes a proposta nº 195721 no valor de R\$**
108 **25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), ao município de Várzea Grande-MT, recursos da**
109 **assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada Ofício Nº 036/2023/CONV -20/12/2023-**
110 **ERSBC - MT, Ofício Nº 035/2023/CONV-MS-Várzea Grande-MT, Resolução AD REFERENDUM Nº**
111 **030/2023/CMS-VG; RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 196 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 -**
112 **SES-PRO-2023/83142, OFICIO Nº 0365/2023/GAB - 21/12/2023, distribuição de recursos da assistência financeira**
113 **emergencial para custeio da atenção especializada, R\$ 30.000.000,00, município de Várzea Grande-MT, Proposta**
114 **nº 196665, RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 028/2023/CMS-VG; RESOLUÇÃO CIB/MT AD**
115 **REFERENDUM Nº 214 DE 28/12/2023 - SES-PRO-2023/82391 de 19/12/2023, onde encaminha documentos**
116 **referente a proposta nº 193454, para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão**
117 **de reais), ao município de Planalto da Serra-MT, RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 040/CMS/2023;**
118 **RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 001 DE 03/01/2024 - SES-PRO-2023/83201 de 21/12/2024,**
119 **Ofício Nº 1.481/2023/GISMC - 21/12/2023 - Cuiabá, Proposta Nº 12063.872000-1230-06, município de Cuiabá,**
120 **para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de R\$ 2.046.850,00, RESOLUÇÃO AD**
121 **REFERENDUM Nº 05/2023/CMS-CUIABÁ; RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 002 DE**
122 **04/01/2024 - SES-PRO-2024/00057 de 02/01/2024, Ofício Nº 259/202/CONV. de 19/12/2023, Ofício Nº**
123 **260/2023/CONV. de 19/12/2023, Proposta Nº 195477 - SAIPS, recursos da assistência financeira emergencial para**
124 **custeio da atenção especializada, município de Santo Antônio do Leverger, valor R\$ 700.000,00, RESOLUÇÃO**
125 **Nº 25/CMS/2023 ad referendun de 30/12/2023; Propostas da Portaria nº 544/2023, APROVADAS em CIB de**
126 **08/02/2024 com a documentação apresentada: SES-PRO-2024/07041 - Barão de Melgaço-MT, Proposta Nº**
127 **192247 - R\$ 1.000.000,00, Ofício Nº 007/2024/SMSBM-MT de 31/01/2024 ao ERS da Baixada Cuiabana para**
128 **pauta em CIR-BC (informe) e solicita Resolução CIB AD Referendum, Ofício nº 400 - Barão de Melgaço-MT,**
129 **18/12/2023 ao Ministério da Saúde, Espelho da Proposta nº 192247, Distribuição dos recursos da assistência**
130 **financeira emergencial para custeio da atenção especial, Resolução 002/2024 do Conselho Municipal de Saúde de**
131 **Barão de Melgaço, que aprova a proposta nº 194817 de 29/01/2024; SES-PRO-2024/07044 - Barão de Melgaço-**
132 **MT, Proposta Nº 194817 - R\$ 1.000.000,00, Ofício Nº 007/2024/SMSBM-MT de 31/01/2024 ao ERS da Baixada**
133 **Cuiabana para pauta em CIR-BC (informe) e solicita Resolução CIB AD Referendum, Ofício nº 338 - Barão de**
134 **Melgaço-MT, 29/11/2023 ao Ministério da Saúde, Espelho da Proposta nº 194817, Distribuição dos recursos da**
135 **assistência financeira emergencial para custeio da atenção especial, Resolução 001/2024 do Conselho Municipal de**
136 **Saúde de Barão de Melgaço, que aprova a proposta nº 194817 de 29/01/2024; Emendas Parlamentares para**
137 **ciência em CIR-BC, conforme Lei nº 11.600/2021 e registro em Ata: nº 244/2024, do Deputado Estadual Paulo**
138 **Araújo, objeto custeio para a SMS de Barão de Melgaço, valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - conferência**
139 **documental: Ofício nº 008/EP/2024/GDPA de 01/02/2024, Termo de Compromisso em andamento a ser assinado,**
140 **Resolução Ad. Referendum 01/2024 de 08/02/2024 do CMS e Ofício nº 0023/2024/SMSBM-MT de 19/02/2024,**
141 **que solicita inclusão de pauta em CIR-BC. nº 243/2024, do Deputado Estadual, objeto custeio para cirurgia eletiva**
142 **da SMS de Barão de Melgaço, valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - conferência documental: Ofício nº**
143 **023/EP/2024/GDPA de 01/02/2024, Termo de Compromisso em andamento a ser assinado, Resolução ad.**
144 **Referendum nº 02/2024 de 08/02/2024 do CMS e Ofício nº 0023/2024/SMSBM-MT de 19/02/2024, que solicita**

145 inclusão de pauta em CIR-BC; **SES-OFI-2024/03233 de 01/02/2024, informa acerca das execuções dos serviços**
146 **de Vigilância Sanitária** de qualquer grau de risco no âmbito do estado de MT, assim, a equipe VISA do ERSBC
147 irá oficializar aos municípios e se coloca à disposição para esclarecimentos necessários. **Claudia Moreno** finalizou
148 a reunião e mais uma vez, agradeceu a presença de todos e o acolhimento e a organização do Secretário **Hudson**
149 **Miranda. Zeli Vecchi**, secretariou e lavrou a ata que contém **151 linhas**, assinada por:

150 **Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Coordenadora da CIR-PC/ERSBC/SES/MT**
151 **Ilma Regina de Figueiredo Arruda – Vice Regional do COSEMS-BC/MT**

Autoreno

gov.br

Documento assinado digitalmente

ILMA REGINA FIGUEIREDO DE ARRUDA

Data: 26/02/2024 18:10:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>